



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 895 DE 13 DE JULHO DE 1983.

Dispõe sobre a criação do cargo em comissão denominado de Direção e Assessoramento Superior - DAS-2 e alteração dos percentuais da Tabela de Diárias.

Art. 1º) - Fica criado o cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Coordenação Geral com o símbolo DAS -2 de acordo com a Lei Municipal nº 788/78, alterada pelas Leis / nºs. 841/80, 858/81, 873/82, 890/83 e 891/83.

§ Único - Passa a vigorar a Tabela I - Anexo I a pena à presente Lei.

Art. 2º) - Ficam alterados os índices constantes / da Tabela I, anexa a esta Lei, criada pela Lei nº 791/78 ( percentuais de diárias ), alterados pelas Leis nºs. 841/80, 853/81 873/82 e 890/83.

§ Único - As diárias serão pagas toda vez que o funcionário ou assessor se deslocar para cidades com distância superior a 100 Km da sede do Município.

Art. 3º) - Os recursos para atender ao que trata o art. 1º, são decorrentes do art. 14º da Lei Municipal nº 890/83.

Art. 4º) - A presente Lei, entrará em vigor, na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho do corrente ano.

Art. 5º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
em 14 de julho de 1983.

José Antônio da Silva  
José Antônio da Silva  
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

ANEXO I  
TABELA "I"

TABELA DOS CARGOS COMISSIONADOS  
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS-1

QUANT.	DENOMINAÇÃO	VALOR MENSAL	A PARTIR DE 01/07/1983
01	ASSESSOR CHEFE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	120.000,00	156.000,00
01	CHEFE DE GABINETE	120.000,00	156.000,00

TABELA DOS CARGOS COMISSIONADOS  
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS-2

QUANT.	DENOMINAÇÃO	VALOR
01	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	100.000,00

TABELA DOS CARGOS COMISSIONADOS  
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS-3

QUANT.	DENOMINAÇÃO	VALOR MENSAL	A PARTIR DE 01/07/1983
06	SECRETÁRIO MUNICIPAL	72.000,00	93.600,00
01	PROCURADOR JURÍDICO	72.000,00	93.600,00

